

Brasília, 27 de março de 2017.

Ao Ilma. Sra. Pregoeira Da Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Ref. Pregão Nº 72/2017 Objeto: Ar Condicionado

A empresa MIX COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 26.420.034/0001-29, sediada no SAAN Quadra 01 Lotes 225/235 Parte B Brasília-DF Cep: 70.632-100, vem perante a Ilma. Senhora Pregoeira responsável pela condução do Pregão 72/2017, oferecer a presente DEFESA a favor do ato de aceitação da proposta e possível adjudicação de nossa empresa, com base nos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I - DO CABIMENTO:

É cabível o presente, pois nossa empresa em todos os momentos do processo provou e fundamentou todos os questionamentos feitos pela empresa concorrente, que de fato, visivelmente está buscando atrasar o certame. A marca Fontaine possui assistência técnica em Maceió-AL, com endereços e telefones informados no site da marca, abaixo segue o site para consulta e os dados da assistência técnica, que inclusive já foi consultada pela Pregoeira e comprovada a conformidade com o solicitado em Edital.

www.fontainebrasil.com.br

ALAGOAS

SKY AR CONDICIONADO

Endereço: Rua do Comércio, 253

Bairro: Centro

Cidade: Maceió - AL

CEP: 57020-000

Telefone: (82) 99954-9629

E-Mail: miguelskyarcondicionado@gmail.com

Com base nas informações acima, informamos que nossa empresa cumpre todos os requisitos descritos no objeto, tanto nas informações técnicas, como nas especificações detalhadas e também nas informações de locais e quantidades, que são: Condicionador de ar SPLIT: capacidade 36.000 BTU/h piso/teto: 220v compressor rotativo, cor do painel branca controle remoto sem fio tubulação da condensadora em cobre gás ecológico R-410 índice de eficiência energética não inferior a 3,02 (W/W) com certificação do INMETRO; Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica em Maceió.

MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - SAAN QUADRA 01 LOTE 225/235 PARTE B BRASÍLIA-DF CEP: 70.632-100 - TEL/FAX: (61)3361-9445 - email: mixcomercioeservicos@gmail.com





II - DA DEFESA:

Peço a Ilma. Sra. Pregoeira que analise os fatos descritos, confirme quaisquer dúvidas, a concorrência tem o direito de manifestar recurso, da mesma forma que temos direito de nos defender, pois nossa empresa está em conformidade e atendendo a todos os requisitos do Edital. A empresa VALLE COMERCIAL, não se atentou as informações descritas no site da marca, e está afirmando algo erroneamente, temos também assistência em Marechal Deodoro/AL que atende em Maceió, mas temos a assistência em Maceió/AL centro, desta maneira firmamos mais uma vez que estamos de acordo e cumprindo todas as solicitações do Edital.

III - DO PEDIDO:

Desta maneira, nestes termos, pedimos e confiamos na justiça e bom senso, aguardando a finalização do processo com o aceite de nossa proposta e documentação, por fim pedimos o deferimento de nossa defesa.

Atenciosamente!

GABRIELE MESSIAS FRANÇA SÓCIO/GERENTE